



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 43/2014

Prorrogação de Processo Administrativo
Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº.
01/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da
Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 01/2014, publicada no D.J.e do dia
07/01/2014, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os
fatos apontados no processo administrativo nº. 0000179-62.2010.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, que dispõe
sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias,
contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA